AG.REG. NOS EMB.DIV. NO AG.REG. NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 495.176 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO AGTE.(S) : ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO AGDO.(A/S) :ESPÓLIO DE DEOLINDA PEREIRA JACUNDINO

ADV.(A/S) :BENEDITO ÉDISON TRAMA

DESPACHO

AGRAVO - CONTRADITÓRIO.

- 1. Ante a garantia constitucional do contraditório, abro vista à parte agravada para, querendo, manifestar-se.
 - 2. Publiquem.

Brasília, 9 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator